

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 3091

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2026	2
Portaria 253/2026	3

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

### ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **309120269460**



## PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO**  
Rua Hugo Ribeiro Do Carmo, 1947 – CEP: 87.820-000  
Fone: (44) 3675-2427 / e-mail: admsaude@cidadegaucha.pr.gov

**PORTARIA Nº 252/2026**

**Ementa:** Dispõe sobre a readaptação de função de servidor público municipal e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Alexandre Lucena, prefeito Municipal de Cidade Gaúcha- Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 1.371/98- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha que, Possibilita a readaptação dos servidores públicos municipais, em caso de modificação das condições de saúde ou, do estado físico do servidor,

**CONSIDERANDO** o parecer da Junta Médica, exarado através de laudo pericial, constando o quadro clínico do servidor e orientando a readaptação,

**RESOLVO**

**Art. 1º-** Até novo ato administrativo, fica readaptada de suas atividades do concurso público – ACS -Agente Comunitária de Saúde a servidora Maria de Fátima Tenório da Cunha, portadora do CPF: 019.337.821-37

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre Lucena  
Prefeito Municipal

Adriana Patricio Domingos Jardim  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO**  
Rua Hugo Ribeiro Do Carmo, 1947 – CEP: 87.820-000  
Fone: (44) 3675-2427 / e-mail: admsaude@cidadegaucha.pr.gov

**PORTARIA Nº 253/2026**

**Ementa:** Dispõe sobre a readaptação de função de servidor público municipal e, dá outras providências

**Preâmbulo:** Eu, Alexandre Lucena, prefeito Municipal de Cidade Gaúcha- Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 1.371/98- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha que, Possibilita a readaptação dos servidores públicos municipais, em caso de modificação das condições de saúde ou, do estado físico do servidor,

**CONSIDERANDO** o parecer da Junta Médica, exarado através de laudo pericial, constando o quadro clínico do servidor e orientando a readaptação,

**RESOLVO**

**Art. 1º-** Até novo ato administrativo, fica readaptada de suas atividades ACS -Agente Comunitária de Saúde, Marcia da Silva Teotônio portadora do CPF: 039.068.819-38

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre Lucena  
Prefeito Municipal

Adriana Patricio Domingos Jardim  
Secretária Municipal de Saúde

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

**MAURICIO CARESIA***Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

